

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 43 - DE 10 DE MARÇO DE 1980

EMENTA:- Autoriza recepção de doação feita pela
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de março de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pela Mercedes-Benz do Brasil S.A. de um motor OM-352 e um cavalete de ferro para motor, avaliados em Cr\$ 105.767,62 (Cento e cinco mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), conforme nota fiscal junta aos autos do Proc. nº 01.092/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração